



# Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ – BAHIA

CNPJ: 01.017.317/0001-01

EDITAL Nº 04/2024

Anagé, 23 de julho de 2024.

## EDITAL CITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Edital de citação de **ANDREA OLIVEIRA SILVA**, ex-Prefeita Municipal, Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício de **2015** (Processo TCM nº **02468e16**)

**CONSIDERANDO** as inúmeras tentativas de citação da Sra. **Andrea Oliveira Silva**, todas frustradas, pois houve recusa por parte da ex-gestora em ser notificada, recusando-se todas as vezes a assinar a citação;

**CONSIDERANDO** que após a recusa da ex-gestora em ser citada houve a assinatura de duas testemunhas dando legalidade ao ato de notificação;

**CONSIDERANDO** a tentativa de citação por meio de Aviso de Recebimento (AR), igualmente frustrada, pois houve recusa por parte da ex-gestora em receber o AR dos Correios;

**CONSIDERANDO** a defesa integral dos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa;

**CONSIDERANDO** o que preleciona o art. 246, §1º A. IV, do Código de Processo Civil.

**FAÇO SABER**, a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, que, fica notificada a Sra. **Andrea Oliveira Silva** nos termos do art. 246, §1º A. IV do CPC, C/C art. 2º, §3º, da Resolução nº02 de 20 de julho de 2024, da Câmara Municipal de Vereadores de Anagé, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifestação/defesa escrita e eventuais provas que desejar relativas a Processo de Julgamento Contas relativas ao exercício financeiro de 2015 do Executivo Municipal, iniciado pela Câmara Municipal de Anagé, com arrimo no Parecer



# Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ – BAHIA

CNPJ: 01.017.317/0001-01

Técnico (Cópia em Anexo), no **processo TCM nº 02468e16**, exarado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Bahia (TCM-BA), transitado em julgado.

Na mesma oportunidade, encaminho cópia integral dos autos que instruem o Processo, assim como, informo ainda que se encontram disponíveis na Secretaria desta Casa Legislativa os autos do processo em epígrafe, que poderão ser consultados a qualquer momento.

Expedido e publicado o presente Edital, na forma da Lei, no Diário Eletrônico Oficial desta Câmara, ficando este disponível no sítio do Diário Oficial da Câmara: <http://cmanage.ba.gov.br/diario>., para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância.

Dado e passado nesta cidade de Anagé, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, eu, Altemar Silveira Nogueira, Presidente da Câmara Municipal de Anagé, subscrevo-o e assino-o.

**Altemar Silveira Nogueira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Anagé**  
**(Assinatura Digital)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ**



# Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ – BAHIA

CNPJ: 01.017.317/0001-01

EDITAL Nº 05/2024

Anagé, 23 de julho de 2024.

## EDITAL CITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Edital de citação de **ANDREA OLIVEIRA SILVA**, ex-Prefeita Municipal, Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício de **2016** (Processo TCM nº **07510e1**).

**CONSIDERANDO** as inúmeras tentativas de citação da Sra. **Andrea Oliveira Silva**, todas frustradas, pois houve recusa por parte da ex-gestora em ser notificada, recusando-se todas as vezes a assinar a citação;

**CONSIDERANDO** que após a recusa da ex-gestora em ser citada houve a assinatura de duas testemunhas dando legalidade ao ato de notificação;

**CONSIDERANDO** a tentativa de citação por meio de Aviso de Recebimento (AR), igualmente frustrada, pois houve recusa por parte da ex-gestora em receber o AR dos Correios;

**CONSIDERANDO** a defesa integral dos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa;

**CONSIDERANDO** o que preleciona o art. 246, §1º A. IV, do Código de Processo Civil.

**FAÇO SABER**, a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, que, fica notificada a Sra. **Andrea Oliveira Silva** nos termos do art. 246, §1º A. IV do CPC, C/C art. 2º, §3º, da Resolução nº02 de 20 de julho de 2024, da Câmara Municipal de Vereadores de Anagé, para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifestação/defesa escrita e eventuais provas que desejar relativas a Processo de Julgamento Contas relativas ao exercício financeiro de 2015 do Executivo Municipal, iniciado pela Câmara Municipal de Anagé, com arrimo no Parecer Técnico (Cópia em



# Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ – BAHIA

CNPJ: 01.017.317/0001-01

Anexo), no **processo TCM nº 07510e17**, exarado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Bahia (TCM-BA), transitado em julgado.

Na mesma oportunidade, encaminho cópia integral dos autos que instruem o Processo, assim como, informo ainda que se encontram disponíveis na Secretaria desta Casa Legislativa os autos do processo em epígrafe, que poderão ser consultados a qualquer momento.

Expedido e publicado o presente Edital, na forma da Lei, no Diário Eletrônico Oficial desta Câmara, ficando este disponível no sítio do Diário Oficial da Câmara: <http://cmanage.ba.gov.br/diario>., para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância.

Dado e passado nesta cidade de Anagé, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, eu, Altemar Silveira Nogueira, Presidente da Câmara Municipal de Anagé, subscrevo-o e assino-o.

**Altemar Silveira Nogueira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Anagé**  
**(Assinatura Digital)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ**